PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022 - CEBGAS

	COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS **CNPJ: 04.363.670/0001-23** **Sede: SHCS EQ 114/115 Conjunto A, Bloco 03** **Ed. Casablanca II salas 110/112 - Asa Sul** **Brasília – Distrito Federal CEP: 70377-400** **Fone: (61) 3322 2100**

Contratada: MAGALHÃES DE GOUVEIA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Endereço: SHMA QC 02, Rua C, Casa 21, Jardins Mangueiral

Jardim Botânico - Brasília – DF

CEP: 71.687-234

CNPJ: 41.371.338/0001-37

Fone: (61) 9.9948-9303

E-mail: advocacia.mdg@gmail.com

PROCESSO Nº: 116.000.007/2022

Data Emissão do Contrato: 1º.08.2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 81, IV, da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é alterar o subitem 1.5 e a CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, os quais passarão a ter a seguinte redação:

I - 1.5 REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário;

II – a CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO ficará acrescida dos seguintes parágrafos:

> PARÁGRAFO SEXTO – O pagamento será realizado por demanda de serviço tendo como referência o valor da tabela de honorários da OAB/DF (Anexo único), limitado ao valor mensal atualizado do contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Os serviços serão demandados por escrito, preferencialmente em meio eletrônico (e-mail ou aplicativo de mensagens).

PARÁGRAFO OITAVO – No primeiro dia útil de cada mês o escritório contratado apresentará o relatório de atividades do mês anterior, juntamente com a Nota Fiscal e os certificados de regularidade fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, 31 de outubro de 2023.

ASSINATURAS

Pela Contratante: Companhia Brasiliense de Gás – **CEBGAS**

[redacted]

LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ
Diretor Presidente

[redacted]

[redacted]

ANDRÉ GUSTAVO LINS DE MACÊDO
Diretor Administrativo e Financeiro

[redacted]

Pela Contratada: **MAGALHÃES DE GOUVEIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Nome**: TATIANE BARBOSA MAGALHÃES DE GOUVEIA**
Cargo: Titular

[redacted]

TESTEMUNHA 1:

NOME:
CPF:
ASSINATURA:

TESTEMUNHA 2:

NOME:
CPF:
ASSINATURA:

ANEXO ÚNICO

Tabela de honorários conforme RESOLUÇÃO nº 04/2015 DA OAB/DF

VALOR DA URH – REFERÊNCIA OUTUBRO/2023: R$ 360,53

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Diligências em geral	cópias, apontamentos em qualquer órgão público, protocolo físico ou eletrônico de ações ou recursos, certificado digital, retirada de certidões, emissão de guias de custas e serviços correlatos	1 URH
2	Consulta	verbal, em horário comercial	3 URH
3	Reunião/Audiência	em processo administrativo	3 URH
4	Contratos em geral	elaboração da minuta de contrato ou de qualquer documento/instrumento (aditivo, ata, extrato, edital, etc..)	15 URH
5	Parecer	consulta por escrito	15 URH

O valor da URH é atualizado mês a mês pela OAB/DF. Desse modo o valor da URH será aplicado de modo correspondente entre a data do serviço prestado com o mês de referência da URH.